



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000253/2013-69, e tendo em vista o art. 91 da lei nº 8112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2013 até 31 de agosto de 2013, licença para o trato de assuntos particulares à servidora DANIELA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 1770643, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada na coordenação acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

